



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 62/2023 que “Institui o Dia Municipal de Luta Contra a LGBTQIA+FOBIA dá outras providências.”, de autoria da vereadora Cecília Meireles Ferreira.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem como finalidade instituir o Dia Municipal de Luta Contra a LGBTQIA+FOBIA no Município de Montes Claros.

O projeto em comento trata de assunto de interesse local, não se vislumbrando nenhum vício de legalidade ou mesmo de iniciativa.

Em face ao exposto, somos de parecer que o projeto é legal, constitucional e atende á forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de maio de 2023.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/ MG 78.605